

PORTARIA N.º 190 de 20/07/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

Determina:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, do servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Processo	A partir de	Secretaria
ALZENIRA DE OLIVEIRA	42847	32766/2026	04/07/2026	SEMSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de julho de 2026.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 48.394 de 09/04/2025
